



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 16.259 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 14930 : 03 DATA 11 / 01 / 12

DISPÕE sobre as plantas do Sistema Viário do Município.

DR. AIDAN A. RAVIN, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.443, de 13 de novembro de 1996, incluído pela Lei nº 9.380, de 12 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos dos Processos Administrativos 7.976/2011-9 e 40.974/2011-2,

DECRETA:

Art. 1º As plantas correspondentes aos itens 5 (duplicação da Rua Alemanha, entre a Praça Camilo Pedutti e Rua Antonina) e 35 (complementação da Avenida Maurício de Medeiros) da Tabela I da Lei nº 7.443, de 13 de novembro de 1996, passam a vigorar nos termos do Anexo I e II deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 09 de janeiro de 2012.

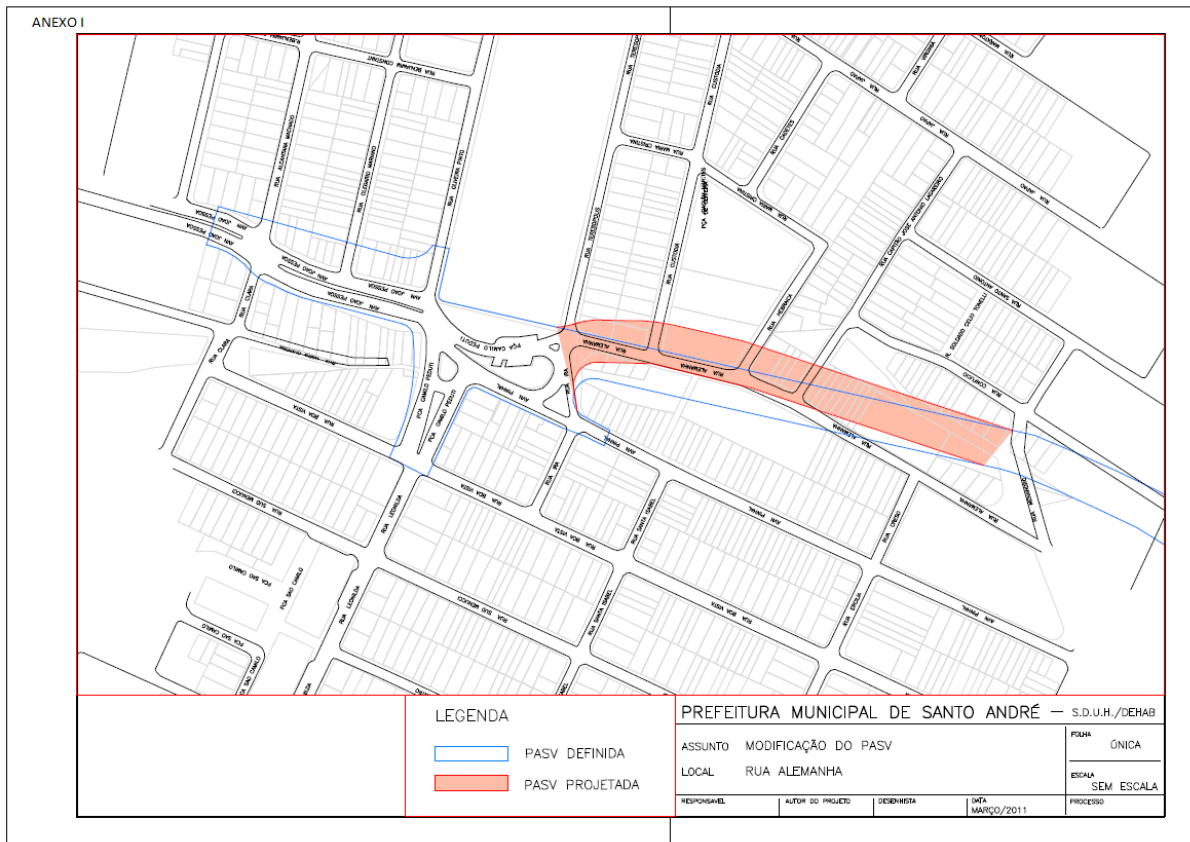
DR. AIDAN A. RAVIN
PREFEITO MUNICIPAL

NILJANIL BUENO BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JOSÉ LUIS MARTIN MARTINS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
- EM SUBSTITUIÇÃO -

Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

NILSON BONOME
SECRETÁRIO DE GABINETE



ANEXO II

